



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Helena Nogueira Braga Marcelino		
EMENTA: Concede a Maria Helena Nogueira Braga Marcelino a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, de Banabuiú, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08279722-6	PARECER Nº 0391/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Maria Helena Nogueira Braga Marcelino requer a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08279722-6, autorização para dirigir, na falta de profissional habilitado, a Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, situada no Município de Banabuiú.

Anexa ao Processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, Art. 5º, para o exercício do cargo para o qual foi nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que Maria Helena Nogueira Braga Marcelino seja autorizada, na falta de profissional habilitado, a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, em Banabuiú, até 31.12.2010, ou até quando permanecer no cargo comissionado. Durante esse tempo, deverá a requerente adquirir, em escola credenciada e com o curso reconhecido, a habilitação requerida para o exercício efetivo do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE